

Medida Provisória nº 207, de 1990

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00207 1990, QUE ESTABELECE REGRAS PARA A LIVRE NEGOCIAÇÃO DE REAJUSTE DAS MENSALIDADES ESCOLARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 19/10/2010 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 25/09/1990 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 244 de 1990

Medida Provisória nº 265 de 1990

Medida Provisória nº 290 de 1990

Medida Provisória nº 223 de 1990

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 45 de 1990

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 3 de 1991

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

19/10/2010 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO.

11/10/1990 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA MSG 722, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO

TRAMITAÇÃO

COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 1285, DO SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA.

25/09/1990 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 114 AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA, EM EXERCICIO, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 06 12 90).

19/09/1990 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1430 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 20 09 PAG 5353.

19/09/1990 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1430 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

11/09/1990 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCAMINHADA A SSCLC, FINDO O PRAZO NA COMISSÃO MISTA.

21/08/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1907 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA RECEBIMENTO DO PARECER 060 - CN, SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA, SENDO ABERTO O PRAZO DE 24 HORAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.
DCN 22 08 PAG 3659.

21/08/1990 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: NUMERAÇÃO PARECER 060 - CN.
DCN 22 08 PAG 3633.

21/08/1990 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 25 (VINTE E CINCO) EMENDAS.

21/08/1990 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: PARECER, DEP CANDIDO MENDES DE ALMEIDA, PELA ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

21/08/1990 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

Ação: REUNIÃO DE INSTALAÇÃO: ELEIÇÃO PRESIDENTE DEP FRANCISCO DORNELLES, VICE-PRESIDENTE SEN MAURO BENEVIDES E RELATOR DEP CANDIDO MENDES DE ALMEIDA.

16/08/1990 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A COMISSÃO MISTA.
PUBLICAÇÃO FEITA NO DCN 22 08 PAG 3664.

16/08/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 16 08, DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 17 08, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO; 21 08, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 29 08, PRAZO FINAL NA COMISSÃO; 13 09, PRAZO NO CONGRESSO NACIONAL.

16/08/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA - TITULARES: SEN JOÃO CALMON, NABOR JUNIOR, MAURO BENEVIDES, JORGE BORNHAUSEN, POMPEU DE SOUSA, JOSE PAULO BISOL, ANTONIO LUIZ MAYA E DEP UBIRATAN AGUIAR, CARLOS SANTANA, PAULO SIDNEY, SANDRA CAVALCANTI, ERALDO TINOCO, HERMES ZANETI E OSVALDO DE ALMEIDA; SUPLENTE: SEN GILBERTO MIRANDA, RONALDO ARAGÃO, CID SABOIA DE CARVALHO, ODACIR SOARES, CHAGAS RODRIGUES, AFONSO CAMARGO, ALBERTO HOFFMANN E DEP RITA CAMATA, DELIO BRAZ, HARLAN GADELHA, JOSE QUEIROZ, CHRISTOVAM CHIARADIA, ANNA MARIA RATTES E MOZARILDO CAVALCANTI.

16/08/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00207 DE 1990.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 207/1990

Data: 13/08/1990

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00207 1990, QUE ESTABELECE REGRAS PARA A LIVRE NEGOCIAÇÃO DE REAJUSTE DAS MENSALIDADES ESCOLARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.